

DECRETO Nº 523 DE 29 DE AGOSTO DE 2003**"Suplementa verbas e aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 - EDUCAÇÃO

2065 - Transporte Escolar Ens. Fund. Rec.Estado

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 2.500,00

Fonte – 1011 – Transporte Escolar

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3º, inciso I da Lei Municipal nº 377 de 31.12.2002 – auxílio transporte escolar do Governo Estadual para alunos do Ensino Fundamental.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29.08.2003

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo